



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 15/2012

SÚMULA: Cancela gratificação concedida aos servidores
Abaixo relacionados, e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam canceladas as gratificações concedidas aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná: Roberto Tavares, Sérgio Fernandes, Lenilce Vitoriano e Maria Matildes dos Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 27 de dezembro de 2012.


Antenor Carlos da Motta
Presidente